A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 46/25

Concede à Força Expedicionária Brasileira - FEB uma placa comemorativa de seus 80 anos.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedida à Força Expedicionária Brasileira - FEB uma placa comemorativa de seus 80 anos, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 48/25
Proc. n.º 232/25